ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 149

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através do setor respónsavel** a realização de **cursos gratuitos de capacitação e empreendedorismo feminino**, visando fortalecer a autonomia financeira das mulheres, neste município.

Justificativa

Muitas mulheres em nosso município atuam na informalidade ou possuem o desejo de empreender, mas carecem de ferramentas técnicas (gestão, finanças e marketing). A oferta de cursos gratuitos supre essa lacuna, transformando talentos individuais em **negócios sustentáveis**.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DER ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
02/03/26